



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

PORTARIA Nº 077/2017, de 21 de fevereiro de 2017

NOMEIA REPRESENTANTES DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFM.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3991/2015, de 11 de novembro de 2015, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, e dá outras providências, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002, que Define Competências dos Órgãos Responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, **DESIGNA e NOMEIA** os representantes do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, sendo:

I - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

Verônica Beatriz da Silva e Vilma Cruz Oliveira.

II - Secretaria Municipal da Fazenda:

Gricelda Ramos dos Santos Diniz e Delmar de Albuquerque.

III - Secretaria Municipal de Administração:

Edson Antônio Schwaab e Adaiana Bonette Pinheiro Soares.

IV - Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente:

José Adelar Milczarek e Sinara Fernanda Kochenborger.

Art. 1º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

Jurandir da Silva
Prefeito